

Santo André, 2 de março de 2026.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Gabinete Vereador Clovis Girardi

Referencia:

Processo: nº 6303/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 251/2025

Autoria: Ver. Clóvis Girardi

Ementa: Projeto de Lei CM nº 251/2025. Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar, anualmente, ações educativas, de conscientização e de prevenção do "câncer de colo do útero" no município de Santo André e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar Providências

Ação Realizada: Para Providências

Descrição:

Conforme e-mail em anexo, na condição de membro da Comissão de Justiça e Redação, o Ver. Dr. Fábio Lopes solicita o encaminhamento dos autos para o Autor do presente Projeto de Lei, a fim de que possa, querendo, manifestar-se sobre as considerações enunciadas nos pareceres exarados em torno da viabilidade da propositura.

Próxima Fase: Para Providências

André Gustavo Martins Pitomba

Chefe de Núcleo de Apoio Legislativo

